



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

PAUTA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Data: 03/02/2026

Horário: 17h

Comissões Permanentes: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamentos, Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saneamento, Habitação e Meio Ambiente, Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Desenvolvimento Econômico e Turismo, da Comissão de Saúde, Desenvolvimento Social e Atividades Privadas e Comissão de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana.

Conforme artigo 69 do Regimento Interno desta Casa, esta primeira reunião terá como pauta:

- Eleição dos respectivos Presidentes, Secretários e Relatores das Comissões Permanentes;
- Deliberar sobre os dias e hora das reuniões ordinárias;
- Estabelecer a Ordem de Trabalho;

Discussão dos Projetos abaixo listados:

- Projeto de Lei Complementar nº 10, de 17-11-2025, do Poder Executivo, dispondo sobre a alteração do dispositivo que menciona da Lei nº 535/1969; sobre a criação da Taxa de Coleta de Lixo – TCL, no âmbito do Município de Santa Isabel - SP, e dando outras providências;
- Veto Total ao Projeto de Lei nº 17, de 1º-10-2025, do Ver. Osvaldo, declarando de Utilidade Pública a Associação Isabelense de Produtores Rurais – AIPRO;
- Processo TC-004377.989.23-1, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, correspondente às contas do Executivo do Município de Santa Isabel, referente ao exercício econômico-financeiro de 2023;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2025, de 1-12-2025, do Ver. Edson e Outros, concedendo a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo do Legislativo Isabelense – “Medalha Ayrton Senna” – ao Senhor Álvaro Anderson dos Santos Rodrigues, na modalidade “Muay Thai”;
- Projeto de Lei nº 1, de 13-01-2026, da Ver^a. Bruna, dispondo sobre o reconhecimento do uso do cordão de girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas e não visíveis, no âmbito do Município de Santa Isabel, e dando outras providências;
- Projeto de Lei nº 2, de 13-01-2026, dos Vers. Bruna e Osvaldo, dispondo sobre o reconhecimento do grafite e muralismo como expressões artísticas e culturais no Município de Santa Isabel e dando outras providências.

Santa Isabel, 30 de janeiro de 2026.

**Maricélia dos Santos
-Secretaria Administrativa-**